



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DATA DE 03/09/2024

Willian - Pedi os colegas vereadores tomarem seus lugares no plenário por favor para darmos início mais uma sessão, nesse momento pedir a secretária que faça chamada dos vereadores presente.

Giovana - Anderson de Souza Laurindo, André Luiz Silva Teixeira, Dirlei da Silva, Jorge Marvila Fernandes, Rogerio Viana Alves, Willian de Souza Duarte, presidente.

Willian – Havendo coro regimental em nome de Deus declaro aberta esta sessão ordinária, solicito que todos fiquem de pé para que a secretária prossiga com a leitura bíblica.

Giovana – Romanos 11:36 - Pois dele por ele e para Ele são todas as coisas a ele seja a glória para sempre amém. Presidente.

Willian - Ainda tô de pé nesse momento pedir o vereador Silas faça uma oração para todos nós
nessa casa.

Silas - Boa noite a todos fazer uma oração bíblica para todos nessa noite pai nosso que estais no céu santificado seja o vosso nome venha a nós ao vosso reino seja feito a vossa vontade assim na terra como no céu o pão nosso de cada dia nos dai hoje perdoai as nossas ofensas assim como nós perdoamos a quem nos tens ofendido e não nos deixe cair em tentação mas nos livrai-me do mal amém.

Willian –Boa noite à mesa diretoras colegas vereadores funcionário dessa casa nosso procurador Dr. Thiago boa noite a publicito presente Sandrão que tá aí nessa noite dos prestigiando muito obrigado pela presença nesse momento pedi a secretária que faça leitura de todo material de expediente.

Rafaela - Projeto de lei complementar número 9 de 2024 autoriza o poder executivo Municipal a abrir crédito especial e da outras providências o Prefeito Municipal de





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Ajuar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 23345-000
Fone: +55 28 3632-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Marataízes faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei artigo primo fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R 55.080 de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43 parágrafo primeiro inciso 1 da lei federal número 4320 de 64 e artigo 28 da lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 LDO 2024 artigo 2º fica inserida no PPA 2022/2025 lei complementar 2222 de 6 de outubro de 2021 e na lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 LDO 2024 a inclusão de ação com projeto atividade e seus respectivos programas constante no anexo 1 desta lei complementar artigo 3º fica inserida na lei complementar número 2365 de 21 de dezembro de 2023 Loa 2024 a rubrica orçamentária constante no no anexo 1 desta lei complementar artigo 4º os recursos a serem utilizados para abertura do crédito especial são os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante no anexo 2 desta lei complementar artigo quinto O Poder Executivo Municipal poderá cancelar e ou suplementar parcialmente os valores necessários a consecução do projeto e atividade de que se trata a presente lei complementar artigo 6to esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação projeto de lei complementar número 10 de 2024 autoriza o poder executivo Municipal a abrir crédito especial e outras providências o Prefeito Municipal de Marataízes faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei artigo primeiro fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de 25.5 de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43 parágrafo primeiro inciso 1 da lei federal número 4320 de 64 e artigo 28 da lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 LDO 2024 artigo 2º fica inserida no PPA 2022/2025 lei complementar 2222 de 6 de outubro de 2021 e na lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 LDO 2024 a inclusão de ações com projeto atividade e seus respectivos programas constante no anex desta lei complementar artigo 3º fica inserida na lei complementar número 2365 de 21 de dezembro de 2023 Loa 2024 a rubrica orçamentária constante no anexo 1 desta lei complementar artigo 4 os recursos a serem utilizados para abertura do crédito especial são os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante no anexo 2 desta lei complementar Artigo 5º O Poder Executivo Municipal poderá cancelar ou suplementar parcialmente os valores necessários da consecução do projeto e atividade de que trata a presente lei complementar artigo 6 esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação projeto de lei complementar número 11 de 2024 autorizo O Poder Executivo Municipal a abrir crdo especial e da outras o Prefeito Municipal de Marataízes faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei artigo primo fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R 6.000 de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43 parágrafo primo inciso 1 da lei federal número 4320 64 e artigo 28 da lei complementar número 2320 de 28 de abril de 23 LDO 2024 artigo 2º fica inserida no PPA 2022/2025 lei complementar 2222 de 6 de outubro de 2021 e na lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 LDO 2024 a inclusão de ação com projeto atividade e seus respectivos programas constante no anexo 1 desta lei complementar artigo 3º fica inserida na lei complementar número 2375 de 21 de dezembro de 2023 Loa 2024 a rubrica orçamentária constante no anexo 1 desta lei complementar artigo 4º os recursos a serem utilizados para abertura de crédito especial são os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante no anexo 2 desta lei complementar Artigo 5º O Poder Executivo Municipal poderá cancelar e o suplementar parcialmente os valores necessários à consecução do projeto e a atividade de que trata a presente lei complementar artigo 6to esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação projeto de lei complementar número 12 de 2024 autoriza o poder executivo Municipal Abrir crédito especial e d outras

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempape.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003600320035003A005000. Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

providências o Prefeito Municipal de Marataízes faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei artigo primeiro fica o poder executivo Municipal autorizado Abrir crédito especial no valor de R 2.374 de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43 parágrafo primeiro inciso 1 da lei federal número 4320 de 64 e e artigo 28 da lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 LD 2024 artigo 2º fica inserida no PPA 2022/2025 lei complementar 2222 de 6 de outubro de 2021 e na lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 LDO 2024 a inclusão de ação com projeto atividade e seus respectivos programas constante no anexo 1 desta lei complementar artigo fica inserida a lei complementar número 2365 de 21 de dezembro de 2023 Loa 2024 a rubrica orçamentária constante no anexo 1 desta lei complementar artigo 4 os recursos a serem utilizados para abertura do crédito especial são os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante no anexo 2 desta lei complementar Artigo 5º O Poder Executivo Municipal poderá cancelar e ou suplementar parcialmente os valores necessários à consecução do projeto e atividade de que trata a presente lei complementar artigo 6to esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação projeto de lei complementar número 13 de 2024 autoriza o poder executivo Municipal a abrir crédito especial e dar outras providências o Prefeito Municipal de Marataízes faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei artigo primeiro fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de r\$ 1.000 de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43 parágrafo primeiro inciso 1 da lei federal número 4320 de 64 e artigo 28 da lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 LDO 2024 artigo 2º fica inserido no PPA 2022/2025 lei complementar 2222 de 6 de outubro de 2021 e na lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 LDO 2024 a inclusão de ação com projeto atividade e seus respectivos programas constante no anexo 1 dessa lei complementar artigo 3º fica inserida na lei complementar número 2365 de 21 de dezembro de 2023 Loa 2024 a rubrica orçamentária constante no anexo 1 desta lei complementar artigo 4 os recursos a serem utilizados para abertura de crédito especial são os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante no anexo 2 desta lei complementar Artigo 5º O Poder Executivo Municipal poderá cancelar ou suplementar parcialmente os valores necessários à consecução do projeto e a atividade de que se trata a presente lei complementar artigo 6to esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação projeto de lei complementar número 14 de 2024 autoriza o poder executivo Municipal a abrir crédito especial e da outras providências o Prefeito Municipal de Marataízes faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei artigo primeiro fico por Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de r\$ 800 de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43 parágrafo primeiro inciso 1 da lei federal número 4320 de 64 e artigo 28 da lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 da LDO 2024 artigo 2º fica inserida no PPA 2022/2025 lei complementar 2 1222 de 6 de outubro de 2021 e na lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 LDO 2024 a inclusão de ação com o projeto atividade e seus respectivos programas constante no anexo 1 desta lei complementar artigo 3º fica inserida na lei complementar número 2365 de 21 de dezembro de 2023 Loa 2024 a rubrica orçamental constante no anexo 1 dessa lei complementar artigo 4to os recursos a serem utilizados para abertura de crédito especial são os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante no anexo 2 dessa lei complementar Artigo 5º O Poder Executivo Municipal poderá cancelar ou suplementar parcialmente os valores necessários à consecução do projeto e atividade que trata a presente lei complementar artigo sexto esta lei complementar vigor na data de sua publicação projeto de lei complementar

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

CONTROLADORIA

3 - ICP-Brasil.





número 15 de 2024 autoriza o poder executivo Municipal a abrir crédito especial e da outras providências o Prefeito Municipal de Marataízes faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei artigo primeiro fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R 85858 centos de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43 parágrafo primeiro inciso 1 da lei federal número 4320 de 64 e artigo 28 da lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 LDO 2024 artigo 2º fica inserida no PPA 2022/2025 lei complementar 2222 de 6 de outubro de 20221 e na lei complementar número 2320 de 28 de abril de 2023 LDO 2024 a inclusão de ação com projeto atividade seus respectivos programas constante no anexo 1 desta lei complementar artigo 3º fica inserida na lei complementar número 2365 de 21 de dezembro de 2023 Loa 2024 a rubrica orçamentária constante no anexo 1 desta lei complementar artigo 4 os recursos a serem utilizados pela abertura de crédito especial são os provenientes da anulação de dotação orçamentária constante no anexo 2 desta lei complementar Artigo 5º O Poder Executivo Municipal poderá cancelar ou suplementar parcialmente os valores necessários a consecução do projeto e atividade de que se trata a presente lei complementar artigo 6to esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação Moção de pesar número 9 de de 2024 excelentíssimos pares o vereador signatário nesta casa Legislativa nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno apresentado para análise e deliberação do plenário Moção de pesar pelo falecimento da senhora Silvana Maria. Presidente.

Willian - Também vamos passar para o pequeno expediente 5 minutos primeiro orador inscrito Vereador Anderson dispensa próximo orador inscrito Vereador Jorge próximo orador inscrito Vereador Silas próximo orador inscrito Vereador Cléverson os 10 minutos primeiro orador Vereador Anderson dispensa antes quero registrar a presença do vereador neinho Vereador Cleverson Vereador Anderson no plenário próximo orador inscrito Vereador Jorge dispensa próximo orador do grande expediente Vereador Silas.

Silas - Boa noite meus nobres vereadores Boa noite meu presidente cumprimento a mesa diretora para cumprimentando aqui o Dr Thiago cumprimento essa mesa jurídica da nossa casa cumprimentando o meu amigo Jorge Fernandes de Brejo dos Pat eu cumprimento a todos os vereadores nessa casa cumprimentando o Sandrão eu cumprimento o pequeno público presente nessa casa e cumprimento a todos que estão assistindo eh online agora nessa noite, presidente eu não sei como que faz eu não sei que órgão que vai tomar providência em Marataízes sobre fakenews que tá acontecendo em Marataízes porque tanto faz de um lado do outro eu acho que deveria ser punido eu acho que deveria ter multa para pagar porque tá uma palhaçada a mentira que ele estão trazendo através dessa casa de lei que foi votado o projeto de plano de carga e salários a mentira que foi dito aqui em plenário e tá sendo postado por um pastor de Marataízes que diz que as escolas de Marataízes não vai ter professor de Educação Especial Isso é uma mentira ridícula que acha que vocês população de Marataízes não entende e não tem o direito de ver o projeto de carga e salário que está para todo mundo ver na prefeitura e tá aqui ó cargo de o quadro permanente de pessoas do Magistério Público de Marataízes professor de Educação Especial aonde que tiraram isso que não vai ter eu achei ridículo essa matéria de dizer que nós não vamos ter e se tivesse aqui em para eu acho que nenhum Vereador votaria a favor uma situação dessa e digo mais para melhorar no cargo permanente através do Ministério Público que intimou a prefeitura de Marataízes foi gerado o cargo de deixa eu ler aqui para não errar foi gerado o





cargo de monitor escolar de Educação Especial qual vai ser a especificação tá aqui também tá inscrito para todo mundo ler monitor escolar especial o ocupante do cargo tem como atribuição o auxílio dos professores no atendimento ao aluno com deficiência na Unidade Escolar com intuito de assegurar o desenvolvimento da mesma zelando pelo bem-estar Saúde alimentação higiene pessoal educação cultura recreação lazer da mesma assistida aonde que tiraram que Maratáizes não vai ter gente sabe o que vai acontecer em Maratáizes tem não sei se você sabe que seu filho quando ele tem de ser a 3 anos ele vai pro maternal ele vai pro pré e lá ele não tem um professor de Educação de de para ensinar matemática português não ele lá tem um cuidador o mesmo vai acontecer com um especial tem especial devendo dar a idade que ele não precisa de um professor no entanto ele vai precisar de um cuidador e mar tháí vai ter vai melhorar não vai ser essa mentira que estão falando aí na internet não e se de quiser vai melhorar Maratáizes nós precisa continuar para Maratáizes melhorar Andrezinho você quer falar alguma coisa?

André - Boa noite boa noite a mesa, boa noite aos vereadores colegas funcionários público presente deixar bem esclarecido Vereador eu como professor né eu li o projeto entendi vai ser a mesma coisa que foi que é em Itapemirim que lá em Itapemirim tem o cuidador então um professor especial então eu li o projeto eu entendi isso que é mesma coisa que Itapemirim igual a vossa excelência tá falando tem um cuidador né Igual vossa excelência tá falou igual Itapemirim é idêntico não tem vários professores especiais lá e também tem um cuidador do jeito que a vossa excelência falou eu entendi o projeto também assim e estamos junto obrigado pela parte e e digo mais esse emprego aí que foi gerado eh tem uma Identificação do governo não é criada à toa não vai ter isso para ajudar o benefício Maratáizes e parabenizar aqui o aproveitar aqui é parabenizar o prefeito que o salário do monitor escolar subiu agora com o plano de cargo e salário para R 1000 a mais e dizer que teve Cleverson e Erimar desculpe citar o nome que foram contra aqui não aprovaram nem o aumento do salário de vocês e nem o novo de cuidador escolar desculpa aí boa noite a todos e obrigado.

Willian - Próximo Vereador inscrito Vereador Cleverson Maia.

Cleverson - Boa noite boa noite a todas a todos quero cumprimentar os colegas vereadores na pessoa do Silas falou besteira mas tudo bem cumprimentar meus colegas funcionários dessa casa na pessoa do Dr Tiago cumprimentar todo o público aqui presente eu vou tem coisa para falar mas eu vou só rebater Vereador nós votamos a favor Vereador tá registrado Vereador o senhor tá errado Vereador senhor tá falando o negócio tá escrito ali o procurador tá ali os dois vereadores votaram a favor a gente pode até responder legalmente por ter votado a favor o senhor tá falando besteira Vereador pelo amor de Deus Vereador só procurar um pouquinho seor tivesse prestado atenção Senhor não prestou atenção na sessão nós votamos a favor Foi unânime sim porque tá ilegal mas foi unânime aqui embaixo foi unânime o vereador não sabe o que tá falando mas vamos lá eh agora vamos lá não mas eu vou a favor sim pelos guarda-vidas que por sinal ficaram de Fora para veto do prefeito mas tudo bem Tudo bem não tem problema o Ministério Público já notificou essa casa inclusive por conta da votação que nós fizemos Mas tudo vai se desenrolar quem tem responsabilidade será responsabilizado simples assim mas falando agora da situação aqui do nosso município eu fiz um vídeo provavelmente talvez alguns de vocês tenham visto não sei na verdade eu não fiz né eu divulguei um vídeo trazido por uma pessoa que estava internada na UPA





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Maratáizes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3512 3413
e-mail: ouvidoria@cmmaratáizes.es.gov.br

felizmente ela conseguiu transferência graças a Deus a mãe dela já já tá recebendo tratamento em UTI mas estava internada desde quinta-feira chegou no domingo ela já é inconformada com o tratamento que ela vinha recebendo ali na UPA divulgou o vídeo me autorizou a divulgar então eu divulguei ela mandou para mim me autorizou a divulgar E aí muita gente já veio enchendo a a a o saco Ah mas você critica a UPA Mas você usa sim eu uso eu pago a saúde pública não é de graça a saúde pública é paga com os nossos impostos o SUS não é de graça eu uso e vou usar toda vez que eu precisar já elogiei a UPA quando me atendeu bem já elogiei a UPA e com me atendeu bem mas isso não muda a crítica quando ela faz um mau serviço nós tivemos um caso agora essa semana essa semana que semana passou na verdade um caso de uma pessoa que foi uma primeira vez lá para atendimento erraram diagnóstico medicaram foi uma segunda vez para atendimento erraram diagnóstico medicaram na terceira vez Descobriram que a pessoa estava com apendicite um jovem estava com apendicite morreu o médico trabalha onde Vereador ele é pago pelo UPA Vereador a culpa é do médico mas ele é funcionário da UPA a culpa é da entidade onde ele trabalha errou aí depois disso eu recebi uma infinidade de mensagens de pessoas com situação semelhante fui uma vez fui duas vezes só diagnosticou depois mas conseguiu salvar graças a Deus mas não pode ter erro de Diagnóstico esse menino ele não foi nem tocado pelo médico ele não foi nem não tô culpando a UPA todos falando de um caso um caso específico só que nós estamos falando de infraestrutura a UPA tá com a infraestrutura precária gente é só entrar vocês vão ver que tem coisa amarrada com fita vocês vão ver que tem coisa lá que tá caindo pedaço Tem coisa que precisa ser trocada Isso é fato não é questão a UPA é um terror não a UPA salvou muitas vidas precisa ser reconhecido agora vou pegar e vou fingir que eu não tô vendo que tem problema para ser solucionado vou falar não tá tudo maravilhoso não precisa falar mais mas eu não vim não hoje meu minha meu incômodo não é nem culpa por pior que seja deixa eu falar primeiro da Moção de pesar infelizmente nós perdemos a Silvia não sei se os senhores tiver oportunidade de conhecer a Silva ela não é de marí veio morar aqui pessoa maravilhosa infelizmente por uma fatalidade uma médica curiosamente saindo da UPA uma médica saindo do seu plantão na UPA não sei se tava baixa visibilidade eu não sei se dormiu no volante não sei o que aconteceu mas ela acabou pegando a moça de bicicleta pegou foi uma batida muito violenta e a moça veio a óbito e é uma fatalidade infelizmente aí a gente não pode botar culpa em absolutamente ninguém é realmente uma fatalidade é uma estrada bem iluminada até a gente não pode reclamar disso era de dia não era de noite então não era um momento talvez que que a visibilidade estivesse ruim enfim aconteceu e era uma boa pessoa muito jovem muito jovem e a gente fica muito triste muito triste mesmo pelo que aconteceu é evidente precisa ser sempre mais atenção no trânsito a gente precisa de nós né nos policiarmos nos porque tá difícil infelizmente é muito triste quando tipo de coisa acontece pra gente ter um cuidado Mas voltando aqui às situações eu não sei se algum dos vereadores foi procurado por pais ou por servidores de de escola nós estamos com problema muito sério com merenda escolar muito sério com merenda escolar hoje eu contei foram 13 mensagens entre pais de alunos e dores de escola informando que em uma escola que eu acho que é o caso mais grave não chega carne bovina há 4 meses aí passaram com a proteína virou frango aí tudo bem é uma troca tranquila há um mês não chega nem frango aí começaram agora a usar e salmão não é atum enlatado atum enlatado para não ficar sem a proteína só que o atum enlatado tem criança que come tem criança que não come é é um pouquinho mais complicado tem criança que realmente não come peixe e aí nesses casos acaba ficando sem proteína uma das escolas

CÂMARA MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticar> ou em <https://www.marataizes.es.gov.br/controladoria> com o identificador 310034003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP-Brasil.

PROCURADOR LEGISLA





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Maratáizes/ES
CEP: 29145-000
Fone: +55 28 3512-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

me lembro fuge o nome agora da escola eles estão há uma semana só com canjica só com canjica que é o que tem eu recebi informação isso eu vou averiguar amanhã que eu pretendo pessoalmente que o José Marcelino tá operando tem merenda escolar dentro do estoque para 4 Dias que dias eles até tinham mais merenda escolar Mas como é maior escola eles pediram para mandar um pouco da merenda de lá para outras escolas porque já tinha acabado aí eu que eu já pude apurar é que foi feita a troca do fornecedor trocou fornecedor ganhou a licitação novo fornecedor só que não conseguiram fazer a transição da maneira correta e se isso já tá problemático 4 meses existe uma chance da gente realmente na próxima semana já ter problema de total abastecimento e não é um problema de recurso até porque a merenda escolar ela ela já tem um recurso assegurado de verba Federal então dinheiro tem para comprar o problema é administrativo o problema é na no momento da compra só que diferente de um processo administrativo comum esse problema afeta as crianças diretamente Porque infelizmente tem crianças carentes do nosso município comunidade de vereador Neinho sabe como é que é isso que só se alimentam lá só se alimentam lá eles comem o café da manhã lá o almoço lá a escolas que são integral eh janta lá também café da tarde eles só conseguem se alimentar lá se faltar lá acabou então é uma atenção eu não eu não soube ainda para ser bem honesto desabastecimento Total nenhuma escola tá totalmente desabastecida Porém na próxima semana a gente já pode ter as primeiras escolas com desabastecimento total já pode ter as primeiras escolas com total desabastecimento e e é uma coisa que nós temos que ficar muito atento cada Vereador aqui representa ali numa comunidade tem que fazer ali de repente uma visita na escola da sua comunidade para saber como é que tá isso porque é grave porque é grave amanhã eu tomei a decisão Amanhã eu vou rodar as escolas da Barra minha comunidade para confirmar Como é que tá a situação da merenda lá porque não pode de forma nenhuma acabar Isso não pode acontecer hoje eu fui parado por uma pessoa na rua na Barra mesmo tava fazendo a caminhada ali de campanha e a pessoa parou e falou comigo olha na escola da Barra que tá só com que é uma da barra né que tá só com atum ela falou eu vou levar a carne pra minha filha porque ela não come atum senão ela não vai ter como comer ela almoço na escola integral né ela faz tudo lá tem que ter conversou lá com a com a merendeira a merendeira falou que tudo bem ela faz mas nem todo mundo pode fazer isso então a gente precisa ter muita atenção com isso porque é uma das coisas mais graves no ambiente escolar que a gente pode ter também tiveram muitos professores que entraram em contato comigo principalmente professores de carreira assim mais longa 26 27 anos de serviço que questionando Olha a o plano de carreira meu salário não veio muito bom sabe não veio a diferença foi R 100 R e poucos reais gente infelizmente é isso mesmo é isso mesmo nós avisamos o plano de carreira do magistério tinha deficiências tivemos casos de professores com carreiras mais longas porque o máximo que a gente conseguiria era a letra e só que Eles teriam redução de salário nas carteiras carreiras mais longas e aí o município para não eh pagar salários abaixo daquilo que a lei a o princípio da redutibilidade de salário não permitiria eles foram passaram para o nível que era para pelo menos fazer e aí o aumento foi de pouquíssimos reais dezenas de reais só o vereador Silas trouxe a informação de fato os monitores tiveram um aumento bem significativo essa é uma categoria que tá muito contente porque teve realmente um aumento significativo Mas isso não foi na mesma proporção para professores muito Professor questionando também a questão da do nível por quê Ah eu eu vou fazer 10 anos tenho teve um concurso que chamou todo mundo Faria 10 anos agora em agosto foi não fez 10 anos em agosto na verdade passou fez 10 anos em agosto só que o

CÂMARA MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3131-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

plano de carreira antecede agosto então por um mês dois meses não sei eles ficaram de fora e ficaram mesmo porque era o que tá previsto eles falaram que entrariam tentariam fazer algum tipo de abaixo assinado alguma coisa para tentar mudar isso mas a lei que nós temos estabeleceu que era isso de um ano a 11 meses e 30 dias tá de fora teria que ter 10 anos redondo teria que ter feito isso aqui a gente propôs isso como emenda mas Vereador nós propusemos isso como emenda nós propusemos isso como emenda e foi vetado talvez talvez ele mude mas hoje tem esse problema hoje tem esse problema eles estão no nível Inicial mesmo sendo professores com hoje com mais de 10 anos de carreira então ah hoje não dá mais para chorar o leite derramado infelizmente já passou é isso ah outro pode mudar pode mudar e pode não mudar a gente não sabe como é que vai ser mas hoje é o que tem é o que tem para hoje eh apenas para concluir a gente tem recebido de algumas de alguns servidores e também de pessoal de consórcio alguns como pessoal de consórcio eh sobre algumas questões eleitorais de pressões eleitorais que estão sendo feitas sobre esses servidores que não vai renovar o contrato que se não se se o candidato fulano não ganhar que não vai pagar e eh outubro novembro e dezembro deixa eu explicar uma coisa para você especialmente você que tá assistindo a gente aí pela pelo virtual e se você for contratado ou for servidor empregado de consórcio isso é impossível isso não vai acontecer em hipótese nenhuma você não precisa temer isso a renovação dos contratos ela sequer pode acontecer porque já tá no segundo ano a legislação não permite renovação por mais de 2 anos a não ser que o ministério público autorize então a renovação pode acontecer mediante uma circunstância extraordinária se o Ministério Público entender isso caso contrário não renova mesmo são do anos e esses dois anos já completaram então isso aí é bom você tá atento a isso quanto a questão do não pagamento da gente se o prefeito que vai terminar o seu mandato em dezembro não pagar o consórcio ele vai ter problemas e vai ficar inelegível então ele não vai deixar o consórcio sem pagar ela não ser que ele queira assumir esse problema então não tem risco não tem tá atrasado tá atrasado mas até o final do ano vai ter que tá quitado até o final do ano vai ter que tá quitado não pode virar o ano devendo é legislação então se você tá sendo pressionado o seu trabalho dizendo isso não acredite porque é impossível nem se quisessem fariam Isso volta a dizer Vote em quem você quiser lá do A lá do B lá do C quem você quiser mas vote porque você quer de forma consciente é assim que a gente vai mudar a cidade muito obrigado boa noite a todos.

Willian

Oi,

Vereador

Silas.

Silas - pela ordem Presidente, só para informar que na escola de Praia dos Cações graças a Deus não teve problema com merenda e que a carne já foi resolvido e já chegou hoje Praia dos Cações também.

Willian - Ok eu quero informar os senhores vereadores que a da sessão ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2024 sobre protocolo de número 1022 de 24 está à disposição para apreciação dos Nobres Edis nesse momento colocamos a ata da sessão ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2024 sobre protocolo de número 99 2024 em discussão n um vereador discutir a ata está em votação os vereadores que aprova permaneça sentados a aprovado por unanimidade dos Presentes registrando a ausência do vereador Erimar, Vereador Luiz, Vereador Gilson Motté e o vereador Jorginho de Lago Dantas quero registrar a presença do vereador André no plenário.

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticacao> com o identificador 310034003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA

marataizes.es.gov.br/controladoria

autenticacao

assinado digitalmente





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Maratáizes/ES
CEP: 29.145-000
Fone: +55 28 3512 3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Rogério - Boa noite a todos e esse esse projeto vai votar individual ou pode votar em bloco
só leitura a sua leitura.

Willian - Ok nesse momento colocamos a Moção de pesar de número 09224 em discussão
nenhum Vereador é discutir a Moção de pesar de número 09224 está em votação os
vereadores que aprovam permaneçam sentados aprovado unanimidades presentes
registrando a ausência do Vereador Luiz, Vereador Gilson Motté e o Vereador Jorginho de
Lagoa Dantas não havendo nenhum material a ser discutido e votado Em Nome de Deus
declaro encerrada a presente sessão.

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br



CONTROLADORIA

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> ELEGISLAT
com o identificador 310034003600320035003A005000; Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

